

2. SEGURANÇA ALIMENTAR NA ZONA OESTE DA SÃO PAULO EM TEMPOS DE PANDEMIA

2. SEGURANÇA ALIMENTAR NA ZONA OESTE DA SÃO PAULO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Alice Dianezi Gambardella

Introdução

O artigo investiga aspectos de segurança alimentar da população circunvizinha à CEAGESP entreposto de alimentos na cidade de São Paulo no intercurso da pandemia e fase de quarentena. Apresenta as novas estratégias metodológicas adotadas à pesquisa de campo no período de quarentena que forçou estudantes e pesquisadores a vivenciarem o home office. Traz uma discussão acerca dos mecanismos adotados por governo e sociedade para acesso ao alimento, sobretudo, a população mais vulnerável naquele período.

A segurança alimentar é um direito estabelecido pela CF88 que deve garantir a qualidade dos alimentos que são comercializados, desde as etapas de manipulação e preparo até o consumo.

Incremento da Insegurança Alimentar no Brasil

Reflexo dos aumentos de preços e piora das condições de vida da população mais empobrecida, no contexto pós-covid-19, foi o consequente aumento da insegurança alimentar no Brasil, alcançando patamares superados há pelo menos duas décadas.

Segundo a pesquisa Food for Justice Working Paper Series da Universidade Livre de Berlim (2021) o comportamento do acesso ao alimento em áreas urbanas e áreas rurais é muito diferente no Brasil, e esta tendência ficou bastante clara também no período da pandemia. Observou-se que em áreas rurais o acesso ao alimento foi mais estável do que nas áreas urbanas, onde o percentual de pessoas em situação de segurança alimentar foi maior. (GALINDO ET AL, 2021).

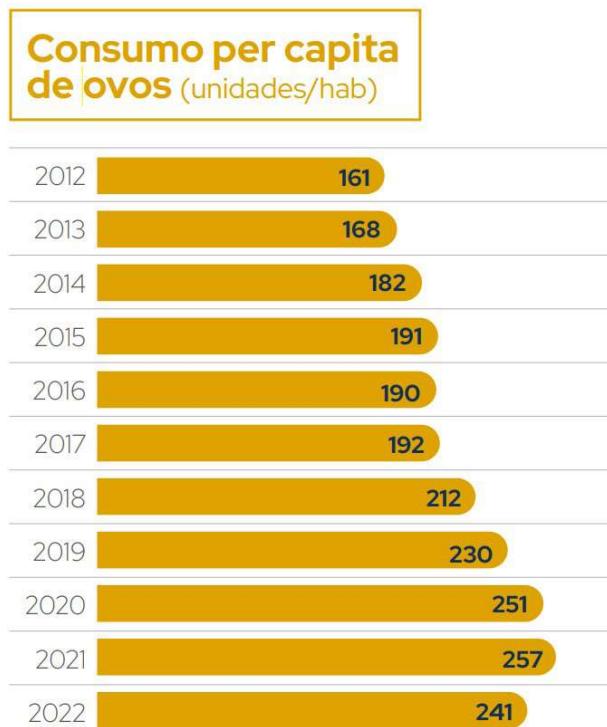
Pesquisa realizada durante a pandemia no Brasil, entre 2020 e 2021, observou que aproximadamente metade da população brasileira, ou seja, 125 milhões de pessoas, enfrentou algum tipo de insegurança alimentar - leve, moderada ou grave (PENSSSEN, 2021). Na oportunidade do inquérito, 71,9% dos entrevistados com baixa renda familiar relataram insegurança alimentar em seus lares, o que representou um aumento de 36,7% desde 2018 e afetou 55,2% dos domicílios.

Em 2020 o salário-mínimo no Brasil era de R\$1.039,00 e, embora o salário-mínimo e auxílio emergencial ofertados pelo governo tenham mitigado o impacto da pandemia no poder de compra da população, o aumento do preço da carne e proteínas em geral no mercado interno brasileiro foi intenso. De acordo com o IPEA (2020), entre 2020 e 2022 o aumento do preço da carne foi de 42,6%. Contudo, o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), importante para a recomposição salarial não acompanhou na mesma proporção, ficando em 18,17% no mesmo período (IBGE, 2022).

A importância do Auxílio Emergencial implicou em melhores condições de acesso ao alimento do que os que não receberam o auxílio, pois os entrevistados declararam ter diminuído a renda do domicílio desde o início da pandemia, evidenciando que é em decorrência à insegurança alimentar. Contudo, a elevação do preço da carne, acelerada pelo aumento da demanda pela exportação das commodities para outros países, implicou fortemente na dificuldade pelo acesso e consumo da proteína pela população brasileira no geral. A alternativa encontrada pelos que ainda puderam pagar pelo alimento foi lançar mão da proteína do ovo, maior produção da história do mercado nacional brasileiro até então.

De acordo com Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA, 2023), o comportamento do consumo por ovos foi aumentado durante a pandemia na seguinte escala:

Gráfico 1. Consumo de ovos no Brasil em série histórica.



Fonte: ABPA, 2022, pg. 123

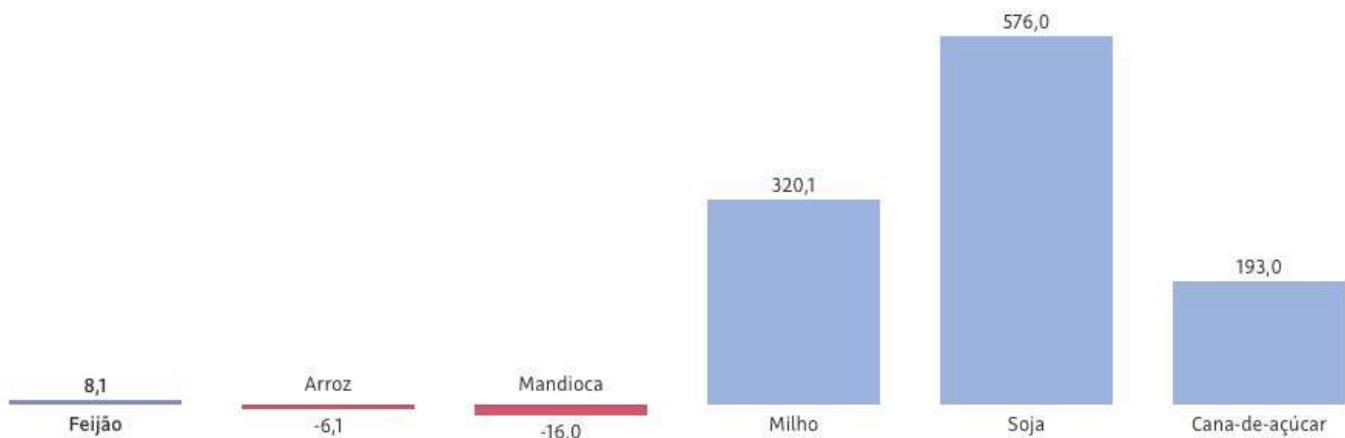
A Região Sudeste manteve-se como a maior produtora/consumidora desta proteína (mais barata do mercado), entretanto, observou-se que o crescimento da produção/consumo se deu fortemente na Região Nordeste, que alcançou 19% da produção de ovos no país. (IBGE, 2021).

Outro importante fenômeno registrado foi acerca do comportamento da produção agrícola nos últimos 30 anos (IBGE, 2022). De acordo com os achados da pesquisa, houve um enorme decréscimo da composição do prato do brasileiro, usualmente conhecido pelo arroz, feijão e farinha de mandioca. O gráfico apresenta também o aumento gigantesco de investimentos na produção do milho, soja e cana-de-açúcar, fortemente dirigidos para a alimentação animal (suínos, bovinos e aves), com exceção da cana de açúcar, da indústria sucroalcooleira que também abastece o mercado de combustíveis.

Gráfico 2. Variação na produção agrícola entre 1988 e 2020.

Quantidade

Variação entre 1988 a 2020, em %



Fonte: Dados da Produção Agrícola Municipal (PAM/IBGE)

Este panorama sobre o cenário de produção versus consumo dos brasileiros durante o intercurso da pandemia chamou atenção para uma pesquisa que pudesse fazer saber como, num centro urbano como a cidade de São Paulo, a população estaria sendo assistida no que tangenciava sua alimentação, numa região circunvizinha a um dos maiores entrepostos de alimentos da América do Sul, a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP, uma empresa pública federal, localizada na zona oeste da cidade de São Paulo.

Abordagem Metodológica no Intercorso da Pandemia

Acompanhar a população num cenário de controle de circulação de pessoas em ambientes públicos é a marca de uma das maiores dificuldades da pesquisa de campo na pandemia. O chamamento público para permanência das pessoas nos domicílios como estratégia sem alternativa para enfrentamento do coronavírus e contenção do seu espraiamento, sobretudo, até a chegada da vacina, foi muito intenso.

Apesar de alguns grupos profissionais convocados para atendimento à população na chamada linha de frente, vinculados aos serviços essenciais destacados pelo governo, havia uma premissa para manutenção da população em regime de quarentena, inclusive pesquisadores, como nós, preocupados em acompanhar o comportamento da vida dos cidadãos que necessitavam sair às ruas para manutenção da sua sobrevivência e alimentação de si e de suas famílias.

Em Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020 os serviços arrolados no regime de atenção à manutenção e operação considerados essenciais estavam:

- Assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
- Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- Atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
- Atividades de defesa nacional e de defesa civil;
- Trânsito e transporte interestadual e internacional de passageiros
- Telecomunicações e internet;

- Serviço de call center;
- Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluídos:
 - Fornecimento de suprimentos para o funcionamento e manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia; e
 - As respectivas obras de engenharia;
 - Produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, limpeza, alimentos, bebidas e materiais de construção;
 - Serviços funerários;
 - Guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;
 - Vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
 - Prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
 - Inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
 - Vigilância agropecuária internacional;
 - Controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
 - Serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil;
 - Serviços postais;
 - Serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
 - Serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas;
 - Fiscalização tributária e aduaneira federal;
 - Produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de

- Pagamentos Brasileiro;
- Fiscalização ambiental;
- Produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, biocombustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;
- Monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
- Levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
- Mercado de capitais e seguros;
- Cuidados com animais em cativeiro;
- Atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes;
- Atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição;
- Atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- Outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico Federal indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;
- Fiscalização do trabalho;
- Atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;
- Atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pela advocacia pública da União, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos respectivos serviços públicos;

- Atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; e
- Unidades lotéricas;
- Serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados;
- Serviços de radiodifusão de sons e imagens;
- Atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups;
- Atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga e de pessoas em rodovias e estradas;
- Atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
- Atividade de locação de veículos;
- Atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização;
- Atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos e plásticos em geral;
- Atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro;
- Atividades de lavra, beneficiamento, produção,

comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;

- Atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020, sem prejuízo do disposto nos incisos XX e XL;
- Produção, transporte e distribuição de gás natural;
- Indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
- Atividades de construção civil, obedecidas às determinações do Ministério da Saúde;
- Atividades industriais, obedecidas às determinações do Ministério da Saúde;
- Salões de beleza e barbearias, obedecidas às determinações do Ministério da Saúde; e
- Academias de esporte de todas as modalidades, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

A impossibilidade das pesquisas de campo in loco foi um elemento altamente dificultador para realização deste tipo de investigação. Por um lado, tratava-se de acessar um grupo bastante específico e já vulnerável à permanência no domicílio, impossibilitando o contato por sistema de vídeo conferências. Por outro lado, era fundamental conhecer as estratégias que estavam sendo operacionalizadas na rua para alcance e acesso ao alimento. Neste sentido¹, seguimos pelas seguintes estratégias:

- a) Acessar grupos de WhatsApp de coletivos de moradores vizinhos da CEAGESP para aplicação de formulários dirigidos;
- b) Acompanhar redes sociais de associações e coletivos de moradores da região circunvizinha à CEAGESP.

¹. Junto a Profa. Ana Rojas Acosta, membro da equipe.

A implementação da Pesquisa no Campo Virtual

O conhecimento e acesso à grupo de WhatsApp

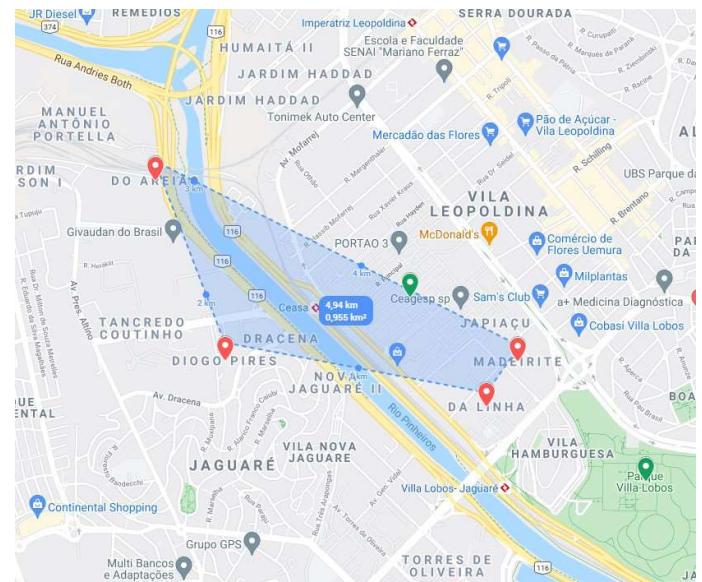
foi difícil. Conseguimos apenas um contato de grupo onde pudemos compartilhar o formulário para inquérito acerca do acesso ao alimento e, infelizmente o formulário aplicado não obteve respostas por meio do grupo de WhatsApp compartilhado. As hipóteses pela não adesão pode ser inúmeras e, cientificamente, irrelevantes elucubrar.

Contudo, o grande sucesso desta estratégia aparentemente esvaziada do seu propósito original, foi o de permitir acompanhar a comunicação do grupo com forte traço solidário. Por ali, acompanhamos inclusive a realização de campanhas de doação de alimentos que providenciava a articulação de coletivos para o seu território e famílias.

A segunda estratégia, de acompanhar as pessoas pelas redes sociais destes coletivos, tinha como objetivo tentar uma maior aproximação aos canais de comunicação de que se utilizavam. Nesta frente, outro entrave aparece como achado de pesquisa, isto é: poucos agrupamentos dispõem de redes sociais, mas felizmente conseguimos localizar o CEASA NOSSA CASA e Viva Leopoldina que serviu de início para esta investigação.

Os coletivos de moradores mais organizados, já alcançaram a estrutura de Associação. A partir de uma pesquisa nas redes sociais, localizamos duas associações com página própria no FaceBook: a Associação Viva Leopoldina e a Associação Moradores do Ceasa (Ceasa Nossa Casa).

Mapa 1. CEAGESP e os coletivos: Madeirite, Linha 9, Areião e Diogo Pires.



Fonte: elaboração própria, com auxílio do Google Maps.

Em síntese, acompanhamos à distância, via postagens no WhatsApp de um dos coletivos, além da rede social de duas associações, Ceasa Nossa Casa e Viva Leopoldina. A partir destas leituras, identificamos coletivos de moradores menores e/ou menos institucionalizados, que optamos por localizar cartograficamente para compreender como se dava esta relação entre os coletivos no território de estudo. Os coletivos publicizados nominalmente foram quatro: Madeirite, Linha 9, Areião e Diogo Pires.

O Mecanismo de Organização Popular

O entreposto e seus arredores sempre foram pontos de trânsito de pessoas em busca de alimentos gratuitos ou barateados, independentemente da pandemia. No intercurso da quarentena não localizamos diretamente comunicados institucionais do entreposto em ações de doação de alimentos ou eventual iniciativa organizada neste sentido, que tenham sido publicizados em redes sociais.

No que tange a questão do acesso ao alimento, foi possível identificar que a Associação Ceasa Nossa Casa estava engajada com campanhas de doação de cestas-básicas, contudo, a origem das cestas-básicas diferentemente das nossas hipóteses não foi o entreposto, mas a própria prefeitura de São Paulo.

Figura 1. Cidade Solidária: ação de voluntariado de São Paulo contra o coronavírus



Fonte: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/coronavirus/blog/acao-cidade-solidaria-reforca-voluntariado-em-sao-paulo-para-ajudar-pessoas-em-situacao-de-vulnerabilidade/>

A prefeitura de São Paulo organizou uma ação voluntária de doações para aquisição de alimentos e cestas-básicas, numa iniciativa chamada “Cidade Solidária: ação de voluntariado de São Paulo contra o coronavírus”. A ação da prefeitura em parceria com organizações da sociedade civil articulou oito pontos de doação na cidade de São Paulo para receber cestas-básicas, cestas de higiene e limpeza, além de um fundo para doações em espécie.

Figuras 2 e 3. Postagens em rede social das associações no intercurso da pandemia.

Associação de moradores do Caeasa: Ceasa Nossa Casa



Associação Viva Leopoldina



Nós moradores e empresários da Vila Leopoldina e adjacências, abaixo assinados e impactados diretamente pelo PIU, não aceitamos a transferência das favelas da Linha e Nove para o terreno contaminado por combustíveis (cancerígenos) - antiga CMTC (Av. Imperatriz Leopoldina, 928), do local onde se encontram há mais de 50 anos e tiram seu sustento, ao lado do CEAGESP. Trata-se de uma limpeza que beneficiará apenas um grupo econômico (que pretende erguer ali luxuosos empreendimentos), exportando os graves problemas sociais existentes para local contaminado. Para o local existe desde 2012 o PL de um parque com o plantio de espécimes para remediação

Fonte: Facebook

Durante a nossa pesquisa também foi notável o movimento que a Associação Viva Leopoldina realizava, mais no sentido de confrontar alterações nos Projeto de Intervenção Urbana (PIU) – do Plano Diretor da Cidade – que vinha avançando, apesar do regime de quarentena imposto. Ainda assim, a associação conseguiu manter-se articulada e ter os moradores engajados em saídas coletivas às ruas, para resistir às alterações que o expõe em sua segurança de saúde pois, caso de fato alterado, boa parcela da população da Linha Nove virá a ser transferida para um antigo terreno da Companhia Municipal de Transportes Coletivos (CMTC), sabidamente contaminado.

Indiretamente a temática da segurança alimentar está sendo pautada pelo empenho desta associação em acompanhar e militar pela defesa do plano diretor e cumprimentos pré-estabelecidos, para melhoria da habitabilidade e saneamento – ambos, parte dos indicadores de segurança alimentar.

Figuras 4 e 5. Ações emergenciais nas comunidades.

Associação de moradores do Caeasa: Ceasa Nossa Casa



Fonte: Facebook

Considerações finais

A temática da segurança alimentar a partir da perspectiva das associações de moradores do entorno do Ceasa está pautada de maneira direta pela busca de parcerias e distribuição de cestas básicas.

As associações de moradores de um determinado recorte acabam abrangendo – e, por conseguinte representando – outras associações e/ou comunidades do entorno e assim constituem áreas de abrangência intercomunidades.

Este mecanismo se dá pelo poder organizacional que os coletivos melhor estruturados, isto é, associações com identidade jurídica, alcançam diante de iniciativas governamentais como a ofertada pela prefeitura de São Paulo. Embora doações de alimentos possam ser realizadas em serviços diretos ao cidadão, como a doação de refeições por exemplo, a distribuição de cestas-básicas é mais facilmente operacionalizada se destinada para associações de bairro. Neste sentido Ceasa Nossa Casa e Viva Leopoldina conseguem melhores resultados do que coletivos de moradores ainda sem institucionalidade jurídica.

Contudo, perceber que estas associações também repassavam doações aos coletivos sem institucionalidade jurídica, menores, mas, em territórios avizinhados, pode ser, naquele momento, muito importante para aqueles agrupamentos populacionais também acessarem o alimento.

A pouca clareza em relação ao conhecimento da prefeitura acerca do contingente populacional abrangido pelas duas organizações e sobre a relação com os coletivos que estas vieram a beneficiar impede uma interpretação mais aprofundada do mecanismo de poder que tangencia os coletivos entre si – mas, sem dúvida, fica clara a centralidade de poder territorial que as associações detêm em relação aos coletivos.

Embora decretos federais para determinação e organização de serviços essenciais para a população, o regime de quarentena impostos, pela realidade e por decreto, foram imperiosos. O movimento de governos e sociedade em nível nacional, estadual e municipal foram de diversas ordens e direções, muitas delas para a salvaguarda de vidas durante a pandemia. Contudo, a sequência de decisões para alterações no PIU durante a quarentena pode ser considerada mais um ato de violência à qual ficou submetida a população associada à Viva Leopoldina.

Outro ponto fundamental é o de perceber que os micropoderes locais podem ser simultaneamente alimentados de atitudes solidárias, como o ato de receber e repassar cestas básicas para coletivos menores, mas também uma forma de reforçar o poder das associações maiores no microterritório.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Serviços essenciais - COVID-19. Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020. Disponível em: <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/imagens/servicos-essenciais-covid-19#acontent>
- Domingues, Fabian Scholze. A crise do corona vírus, segurança alimentar e abastecimento. Porto Alegre: UFRGS, 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/fce/a-crise-do-corona-virus-seguranca-alimentar-e-abastecimento/>. Acesso em: 10 de maio de 2021.
- Galindo, Eryka; Marco Antonio Teixeira, Melissa De Araújo, Renata Motta, Milene Pessoa, Larissa Mendes e Lúcio Rennó. 2021. Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil. Food for Justice Working Paper Series, no. 4. Berlin: Food for Justice: Power, Politics, and Food Inequalities in a Bioeconomy. DOI 10.17169/refubium-29554
- Gambardella, Alice Dianezi. Doação de alimentos: fetiche ou política de segurança alimentar. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2005.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produção da pecuária municipal – PPM. Rio de Janeiro. Informativo, 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/84/ppm_2021_v49_br_informativo.pdf Acesso em: FEV. 2023.
- _____. Produção Agrícola Municipal 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: FEV. 2022.
- _____. Inflação. Calculadora. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>
- Maitu Abibo Buanango; Lilian Fernanda Galesi-Pacheco; Yudi Paulina Garcia Ramirez; Cristina Amaro da Costa4Jaqueline Sgarbi Santos; Ana Pinto de Loura; Carla Maria Vieira7. Segurança alimentar e nutricional em tempos de covid-19: impactos na África, América Latina e Portugal. Rev. Simbio-logias, V. 12, Nr. 16 – 2020
- Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN). Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, 2021.